



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 378-2024, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010-2024.

ADITIVO DE REVISÃO
DE PREÇOS QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA CARMELITO
SANTOS BARBOSA.

O **MUNICÍPIO DE CÔCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e, do outro lado, a empresa **CARMELITO SANTOS BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.900.078/0001-98, localizada na Rua Castro Alves, nº 93, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 026-2024, datada de 27 de junho de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 116-2024, Pregão Eletrônico nº 90010-2024, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços nº 026-2024, datada de 27 de junho de 2024, passando a vigorar com o seguinte valor:

Item	Produto	MARCA	Unid	Valor Unitário
4	Recarga de oxigênio com carga de 10,0 m3	Messer	Unid.	R\$ 185,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Os acréscimos dos valores acima mencionados são justificáveis na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, permitindo à contratada à execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARMELITO SANTOS BARBOSA
CNPJ: 02.900.078/0001-98
DETENTORA DA ATA